



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 236

Do Processo nº 2014-0.105.433-8


Interessado: Gafisa S/A

Contribuinte: 029.046.0007-8 / 0016-7 / 0018-3 / 0019-1 / 0020-5 / 0021-3

Local: Rua Padre Adelino, Rua Serra de Jairé e Rua Brigadeiro Morais.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Em: 12/08/2015


MARILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL / SEC

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 11/04/2014, destinado a Serviços Profissionais - Escritórios, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/07, com frente para vias classificadas como coletoras e local, na Subprefeitura Mooca.

PRONUNCIAMENTO/056/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 208 a 220. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Número mínimo de vagas para automóveis, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m² da área computável pretendida, totalizando 399 vagas, excluídas aquelas destinadas a P.N.E., motos, bicicletas, etc.;
3. Número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável pretendida, totalizando 14 vagas;
4. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;


TSH/mf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Marília Fernandes
MARILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL / SEC

Folha de informação nº 237

Do Processo nº 2014-0.105.433-8

Em: 12/08/2015

5. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental, emitido por SVMA/DEPAVE, em face da pretensão de manejo arbóreo, devendo ser requerido o respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, à ocasião do pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova;
6. Apresentação de manifestação técnica favorável emitida pelo órgão ambiental competente, tendo em vista que o imóvel consta no cadastro de Áreas Contaminadas da CETESB;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

12 / 08 / 2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Júlio César dos Reis, Gabriela Defilippi Audra, Amanda Morelli Rodrigues, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Jorge Ricca Júnior e Daniella Lucas Richards Bronzoni.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH
TSH/mf